PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ed: 1200

PUBLICADO EM 19/02/16
PÁGINA Nº 04
JORNAL Cidade Reg

LEI Nº 1.380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação
165 - 33.90.30.00.00.00.00 1107 Material de Consumo..... R$ 130.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento dos créditos abertos pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior da fonte vinculada ao salário educação (1107) no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 17 de fevereiro de 2.016.

Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

PL nº 001/2016

FUJIMURA DO BRASIL S/A – INDÚSTRIA DE SEDA
CNPJ/MF 43.683.101/0001-17 – 42ª -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 22 de março de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sua sede social sita à BR 369 KM 95 s/nº Bairro do Macuco, em Cornélio Procópio (PR), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação do Resultado Financeiro, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; 2)Destinação dos Lucros/Prejuízos Acumuladas; 3)Ratificação do Capital Social; 4) Outros assuntos de interesse social;

AVISO AOS SENHORES ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da FUJIMURA DO BRASIL S/A – INDÚSTRIA DE SEDA, em sua sede social sito à BR 369 – KM 95, Bairro do Macuco, Cornélio Procópio/Pr, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2015. Cornélio Procópio/Pr, 10 de fevereiro de 2016.

Tadashi Sakamoto – Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

da data de publicação deste extrato. Foro: Comarca de Assaí/PR.

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 11/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO M125A CZ172A, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, sendo adjudicado a RR AMOREIRA INFOELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME, estabelecido à Rua José Sebastião Lopes – 456 – Centro – CEP 86.240-000 – São Sebastião da Amoreira – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.801/0001-00, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD.	SUB-TOTAL
01	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO M125A CZ172A	R$ 961,00	01	R$ 961,00
			TOTAL:	R$ 961,00

Em, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ FERNANDES - *Prefeito Municipal*

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de RR AMOREIRA INFOELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME, estabelecido à Rua José Sebastião Lopes – 456 – Centro – CEP 86 240-000 – São Sebastião da Amoreira – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.777 801/0001-00, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 16 de fevereiro de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: **R$ 961,00** (novecentos e sessenta e um reais).
Pagamento: conforme previsão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016

Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.379, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Investimento Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de trator agrícola frutífero e rotoencanteirador, mediante liberação do recurso, a saber:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade: 01 DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ.: 20.608.0018. AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA FRUTÍFERO E ROTOENCANTEIRADOR
44.90.52.00.00.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... R$ 100.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo Programa Fomento ao Setor Agropecuário, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida do município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser definido o recurso em decreto específico.

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto, nos anexos das Leis 1205/2013 Lei do PPA) e 1328/15 LDO, cuja codificação será determinada por decreto

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 17 de fevereiro de 2.016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais
195 -3.1.90.11.00.00.00.00 1101Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. R$ 100.000,00
06.003 – SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
12 122 0007 2095 Manut. da Biblioteca Municipal
225 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente.... R$ 3.500,00
27 812 0006 2096 Manut. do Ginásio Municipal
239 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente... R$ 3.500,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1065, 1054 e 2063 nos anexos da Lei 1.328/15 – LDO;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, aos 17 de fevereiro de 2.016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

